



RELATÓRIOS

Giovanna Santos 05-07-2023 14:50:16



Câmara Municipal de Uberlândia

Estado de Minas Gerais
Extrato de Compra Mensal
Depto. de Licitações e Compras

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 87 65/2023 21/2023	Fornecedor: 8887-CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA - (Serviços)	CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS.	26-06-2023	2	800,00
Total Sub-Divisão =>					1600,00

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 56 65/2023 37/2022	Fornecedor: 8646-ROBISON PEREIRA GOMES 08631240621 - (Consumo)	MANTEIGA DE LEITE COM SAL.	19-06-2023	144	21,25
Pedido: 85 66/2023 37/2022	Fornecedor: 8645-FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (Consumo)	LEITE TIPO "LONGA VIDA", INTEGRAL,	19-06-2023	1200	6,71
Total Sub-Divisão =>					11112,00

Nro Solicitação Nro Processo	Código	Descrição	Data	Qtde.	Valor
Pedido: 83 62/2023 18/2023	Fornecedor: 8871-IMPrensa NACIONAL - (Serviços)	PUBLICAÇÃO EM JORNAL	14-06-2023	208	38,92
Pedido: 84 62/2023 31/2020	Fornecedor: 7561-WORLD SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA - (Serviços)	CONSERVAÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E JARDINAGEM NAS DEPENDÊNCIAS DA CMU - 01 Profissional na função de Enc	14-06-2023	12	292,26
62/2023 31/2020		CONSERVAÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E JARDINAGEM NAS DEPENDÊNCIAS DA CMU - 03 Profissionais na função de Co	14-06-2023	12	598,53
62/2023 31/2020		CONSERVAÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E JARDINAGEM NAS DEPENDÊNCIAS DA CMU - 01 Profissional na função de Jar	14-06-2023	12	266,58
62/2023 31/2020		CONSERVAÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E JARDINAGEM NAS DEPENDÊNCIAS DA CMU - 09 Profissionais na função de Ag	14-06-2023	12	1855,58
62/2023 31/2020		CONSERVAÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E JARDINAGEM NAS DEPENDÊNCIAS DA CMU - 01 Profissional na função de Lim	14-06-2023	12	55,79
Pedido: 86 62/2023 61/2019	Fornecedor: 7819-PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - (Serviços)	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA-APRESENTADOR DE PROGRAMA-04 A 12/2022	20-06-2023	8	327,38
62/2023 61/2019		TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA- SUP TEC OPERACIONAL 04 A 12/2022	20-06-2023	9	445,40
62/2023 61/2019		TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA- ENGENHEIRO ELETRICISTA-04A12/2022	20-06-2023	9	2,20
62/2023 61/2019		TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA-SUPERVISOR OP-04 A 12/2022	20-06-2023	9	398,09
62/2023 61/2019		TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA-SONOPLASTA- 04 A 12/2022	20-06-2023	9	276,94
62/2023 61/2019		TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA-EDITOR DE TV 04 A 12/2022	20-06-2023	9	324,28
62/2023 61/2019		TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA-02TEC MANUTE-04 A 12/2022	20-06-2023	9	632,96
62/2023 61/2019		TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA-02 INTERPRETE LIBRAS-04 A 12/2022	20-06-2023	9	607,56
62/2023 61/2019		TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - ENGENHEIRO ELETRICISTA 2023	20-06-2023	12	737,33
62/2023 61/2019		TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - APRESENTADOR DE PROGRAMA 2023	20-06-2023	1	331,47
62/2023 61/2019		TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - ANCORA DE MIDIAS 2023	20-06-2023	11	499,07

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Câmara Municipal de Uberlândia				Extrato do Compras
62/2023 61/2019	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - SUPERVISOR TECNICO OP 2023	20-06-2023	12	451,11
62/2023 61/2019	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EDITORES DE TV 2023	20-06-2023	12	328,35
62/2023 61/2019	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - SUPERVISOR DE OPERAÇÕES 2023	20-06-2023	10	403,22
62/2023 61/2019	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - SONOPLASTA/OPERADOR DE AUDIO 2023	20-06-2023	12	280,32
62/2023 61/2019	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - CINEGRAFISTA 2023	20-06-2023	1	375,16
62/2023 61/2019	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - TÉC MANUT PLENO/ELETRONICO 2023	20-06-2023	12	640,86
62/2023 61/2019	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - INTERPRETES DE LIBRAS 2023	20-06-2023	12	615,06
62/2023 61/2019	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INF. E COMUNICAÇÃO 2023	20-06-2023	11	529,96
62/2023 61/2019	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA- CINEGRAFISTA 04 A 12/2022	20-06-2023	9	370,44
Total Sub-Divisão =>				127754,63
Total Secretaria =>				140466,63
Total Geral =>				140466,63
Total Anulado =>				0,00

Giovanna Cruz - Diretora do Departamento de Licitação e Compras

PORTARIAS**PORTARIA Nº 460/2023****DESIGNA FISCAL E RESPECTIVO SUPLENTE PARA O CONTRATO REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 03730, DE 22/06/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda, nos termos do inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal, do artigo 7º da Lei Federal 14133 de 01/04/2021 e dos artigos 10 e 13 da Portaria nº 205, de 10/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ademir Torido dos Reis**, matrícula nº 10.189, para a função de fiscal do contrato referente ao Protocolo nº 03730/2023, cujo objeto é a contratação da Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia - RTU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.225.247/0001-49, para prestação de serviços objetivando o funcionamento e operacionalização da TV Câmara Uberlândia e, em caso de sua ausência ou impedimento, designar, para suplente o servidor **Márcio Abadio Ramos**, matrícula nº 12480.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia/MG, 04 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

PORTARIA 461/2023**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 05 de julho de 2023, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete da Vereadora Glaucia Galante Buissa (Glaucia da Saúde):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Luzia Maria Teodoro Dantas.

Verônica Soraia de Deus.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 05 de julho de 2023, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Glaucia Galante Buissa (Glaucia da Saúde):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Luzia Maria Teodoro Dantas.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Verônica Soraia de Deus.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 462/2023**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 06 de julho de 2023, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Maria Lúcia de Mattos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Leandro Borges de Matos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 463/2023**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 23/10/2023 e término no dia 21/12/2023, à servidora lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05:

Gabriela Carrijo Canno de Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 464/2023**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 07 de julho de 2023, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Claiton Rosa de Lima.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Fernando Marinho Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de julho de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

ATAS**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE JULHO DE 2023 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente -**

Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente -

Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas -

Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado.

ABERTURA: Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e

vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça,

declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica

do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o

Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:

Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto

de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadania

Honorária a Macaé Maria Evaristo dos Santos, de autoria

do Vereador Dr. Igino; 02) Projeto de Lei que Denomina de

Praça Santa Rita de Cássia o logradouro público que espe-

cifica, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 03) Pro-

jecto de Lei que Institui o Programa Transporte Social “Em

Busca de Emprego” e dá outras providências, de autoria

da Vereadora Amanda Gondim; 04) Projeto de Lei que Ins-

titui no calendário oficial do município de Uberlândia a

Lavagem do Largo da Igreja Nossa Senhora do Rosário e a

Benção das Bandeiras (Bandeira de Aviso), de autoria dos

Vereadores Gilberto Rezende e Liza Prado; 05) Projeto de

Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorá-

ria à Sra. Lohanna França, de autoria da Vereadora Cláudia

Guerra; 06) Projeto de Lei que Inclui no calendário

oficial do município de Uberlândia o “Dia do Capelão”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 07) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Radio Televisão de Uberlândia Ltda - TV Integração, de autoria do Vereador Leandro Neves; 08) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), de autoria do Prefeito Municipal; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Altera o Decreto Legislativo nº 1143, de 05 de junho de 2023, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor André de Oliveira Nascimento”, de autoria do Vereador Leandro Neves. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 962/22 que Altera o dispositivo da Lei n.º 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, na forma que específica e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer, com substitutivo às fls. 08; 02) Projeto de Lei nº 1246/23 que Institui o Estatuto do Nascituro no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima; 03) Projeto de Lei nº 1247/23 que Acresce dispositivos à Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 04) Projeto de Lei nº 1248/23 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia do Profissional de Fitdance, e o inclui no calendário oficial do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 05) Projeto de Lei nº 1249/23 que Autoriza o Poder Executivo instituir o programa de “Vale Transporte Social”, para a população de baixa renda e aos(às) desempregados(as), com o objetivo de assegurar o transporte público coletivo gratuito no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 06) Projeto de Lei nº 1250/23 que Institui diretrizes para o incentivo ao uso da musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiências, síndromes e/ou transtorno do espectro autista - TEA, no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 07) Projeto de Lei nº 1251/23 que Altera a Lei nº 13.982 de 07 de junho de 2023, que “Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros”, de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende e Antônio Augusto - Queijinho; 08) Projeto de Lei nº 1253/23 que Declara de utilidade pública municipal a entidade Cantinho da Si, de autoria da Vereadora Liza Prado; 09) Projeto de Lei nº 1254/23 que Institui diretrizes para o incentivo da prática educacional de educação física inclusiva para estudantes

com deficiência no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 10) Projeto de Lei nº 1255/23 que Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia móvel ou celular, a pessoas físicas, pelas concessionárias por falta de pagamento, às sextas-feiras, sábados, domingos, vésperas de feriados e feriados, no município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Gilberto Rezende. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1217/23 que Institui e insere o Dia Municipal da Família Acolhedora, no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 1240/23 que Determina que restaurantes, churrascarias, bares, cafés, lanchonetes, casa de shows e estabelecimentos congêneres forneçam água filtrada gratuitamente aos seus clientes, bem como utilizem da mesma água para fabricação de gelo destinado aos copos de bebidas, de autoria do Vereador Fabão. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: Projeto de Lei nº 1260/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 1261/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1262/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Abatenio Marquez e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 268/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente Coronel Felipe Rosa Barroso Magno, de autoria do Vereador Raphael Leles. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Jair Ferraz e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 269/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Bruno César Vilela Cardoso, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Jair Ferraz e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 270/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Projeto Sementes do Bem, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Jair Ferraz e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 271/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Fabrício Antônio Naves, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. Foi Formada Comissão Espe-

cial pelos Vereadores Abatenio Marquez, Jair Ferraz e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 272/23 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. José Eduardo Batista, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Antônio Augusto - Queijinho, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 275/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Radio Televisão de Uberlândia Ltda - TV Integração, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Jair Ferraz e Abatenio Marquez, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 276/23 que Altera o Decreto Legislativo nº 1143, de 05 de junho de 2023, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor André de Oliveira Nascimento”, de autoria do Vereador Leandro Neves. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 005/21 que Insere incisos e parágrafos ao art. 128A da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 02) Projeto de Lei nº 013/21 que Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 03) Projeto de Lei nº 061/21 que Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar do município de Uberlândia com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 04) Projeto de Lei nº 509/21 que Institui a Semana Municipal da Obesidade no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço; 05) Projeto de Lei nº 1160/23 que Incluindo o Dia da Manicure no calendário oficial da cidade de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 06) Projeto de Lei nº 1215/23 que Institui e insere o Dia Municipal de Conscientização e Combate a Todas as Formas de Violência Contra Crianças e Adolescentes - Henry Borel, no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 80432 a 80464, 80466 a 80476, 80478 a 80517, 80519 a 80556/23. VETOS: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1026/23 que Dispõe sobre a fixação de cartazes em estabelecimentos de serviços de saúde do município de Uberlândia, publicizando o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 11551/2013, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, por 15 votos favoráveis, 06 votos contrários e 05 ausências (o voto da Vereadora Cláudia Guerra foi registrado erroneamente no painel e fica registrado como voto contrário ao veto). PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1260/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Walquir Amaral por 48 horas ao Projeto de Lei nº 768/22 que Institui no âmbito do município de Uberlândia o Dia do Advogado, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. TRIBUNA: Utilizaram a tribuna o Sr.

Toni, Presidente do Instituto Ipê Cultural, e o Coronel Franco, do Aero clube de Ituiutaba. Os Vereadores Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Charles Charlão, Fabão e Leandro Neves participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 7º Período da 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE JULHO DE 2023 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 739/22 que Institui a Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social e insere no calendário oficial do município o Dia Municipal de Combate a Vulnerabilidade Social, de autoria do Vereador Sérgio do Bom Preço, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1260/23 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Os Vereadores Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Charles Charlão, Fabão, Leandro Neves e Neemias Miquéias participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. A 3ª Vice-Presidente, Thais Andrade, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 6º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de julho de 2023, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

THAIS ANDRADE
3ª Vice-Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário



RESUMO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE DO VE-READOR SUPLENTE JAIR CARNEIRO FERRAZ, REALIZADA EM QUATRO DE JULHO DE 2023 TERÇA-FEIRA. Ao quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, terça-feira, o Presidente Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião especial, realizada no Plenário Homero Santos. A 2ª Secretária, Liza Prado, fez a leitura do Termo de Compromisso, acompanhada pelo Vereador Jair Ferraz. A 2ª Secretária, Liza Prado, fez a leitura do Termo de Posse: “Ao quarto dia do mês de julho de 2023, às nove horas, nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na sede da Câmara Municipal, no Plenário Homero Santos, situado à Av. Ubiratan Honório de Castro, s/nº, Bairro Santa Mônica, onde se encontrava presente o Senhor Rosivaldo Correia de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal, comigo, 2ª Secretária, compareceu o Senhor Jair Carneiro Ferraz, convocado em substituição ao Vereador Antônio Carlos Carrijo, nos termos do Art. 17, Inciso I e Parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, e Art. 51, Inciso I, Parágrafo 1º do Regimento Interno, que exibiu o seu diploma e a declaração de bens prevista pelo art. 226, também da Lei Orgânica Municipal e em seguida prestou o compromisso legal de bem desempenhar e cumprir dignamente o seu mandato, conforme art. 5º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia. E como assim prometeu, foi lavrado este termo que lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Presidente e pelo empossado. Eu, secretária o subscrevo.” O Vereador Jair Ferraz assinou o Termo de Posse, testemunhado pelo Presidente Zezinho Mendonça e pela 2ª Secretária Liza Prado. O Presidente, Zezinho Mendonça, declarou empossado o Vereador Jair Ferraz. O Vice-Prefeito Paulo Sérgio Ferreira e o Vereador Carrijo utilizaram a tribuna para cumprimentar o Vereador Jair Ferraz. O Vereador Jair Ferraz

utilizou a tribuna para seu discurso de posse. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião especial da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e achada conforme, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
2ª Secretária

QUANDO DIZEMOS QUE O PODER VEM DO POVO, QUEREMOS DIZER QUE O PODER É TODO SEU.

Quando um vereador atua, são sonhos, lutas, desejos e ideias de cada cidadão que confiou seu voto que se manifestam. A Câmara Municipal de Uberlândia é o lugar de cada um que faz essa cidade acontecer. Aqui, o seu voto se transforma em ação. Sua voz é ouvida. E, juntos, dialogamos pra construir uma cidade cada vez melhor.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.

*16
de
julho*

Dia do Comerciante

SESSÃO SOLENE 17/07 | 19H

PLENÁRIO HOMERO SANTOS

**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**

Agora estamos no

 | **Instagram**

@camarauberlandia

**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3465, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 06 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br